



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 4/2023**, realizado através do Decreto nº 4.358, deste dia 19/04/2023, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de vagas de **Controladores de Acesso Escolar**, divulgadas no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e em **caráter de urgência de segurança escolar**, conforme segue:

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida	Classificação
182265	SIDNEI ALMEIDA DE SOUZA	68	1º
182291	MOYSES VIEIRA DA SILVA	64	2º
182525	VALENTIM DA ROCHA SANTOS	63	3º
182509	CLEBER LUIS CANUTO	60	4º
182304	OSMAR FRANCISCO MARIANO	48	5º
182366	RITA DE CASSIA MATURO	26	6º
182464	ANA CLARA NOGUEIRA DOS REIS DE SOUZA	15	7º
182201	LARISSA MARIANO ALVES	15	8º
182474	CESAR AUGUSTO JUNQUEIRA VIANNA	12	9º
182511	SILVIA LUCIANA CIRILO RODRIGUES	8	10
182480	ELIVELTON DE FARIAS PEREIRA	8	11
182522	TEDSON ANTONIO PEIXOTO	6	12
182350	FÁBIO DE OLIVEIRA CRISÓSTOMO	6	13
182283	TIAGO APARECIDO MARIANO ALVES	6	14
182238	DIEGO JULIO LOURENÇO	6	15
182332	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	6	16
182168	DEBORA BENEVIDES GUEDES	6	17
182523	JONATAS MENDES DA SILVA	6	18
182186	KERYN TAYANE DA SILVA CARDOSO	6	19
182344	GILSON VANDERLEI ORO	4	20
182258	MARIA CAROLINA BECASSI	4	21

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 4/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, no dia **20 de abril de 2.023, das 8 às 9 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária por até 90 (noventa) dias.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

MUNICÍPIO DE GUARIBA / SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 4 / 2023



De conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 4/2023, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;
- b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
- c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;
- d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;
- g) possuir antecedentes criminais.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem no dia **20 de abril de 2.023, no horário das 10 às 11 horas**, no mesmo local, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestarem interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência dos candidatos acima convocados).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida	Classificação
182314	DENIS MATHEUS DE ANGELIS	4	22
182457	FABIO MIGANO DE OLIVEIRA	4	23
182469	ANA MARIA FERREIRA CARDOSO	4	24
182328	GRAZIELI CRISTIANI DA SILVA	4	25
182360	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	4	26

MUNICÍPIO DE GUARIBA / SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 4 / 2023



Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 19 de abril de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal